



DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 2/2014

Processo Administrativo n.º 018/2014

Objeto – Aquisição de materiais de decoração para o 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara.

Valor Máximo – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Dotação –

06 – Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;
002 – Manutenção das Atividades Culturais;
13.392.03302-025 – Manutenção das Atividades Culturais;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2130;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2150;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.8102 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 -

E-mail: dep_educ@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

0002 sol. 19

Proc 31

Lic 32

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 034/2014

DE: **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 24/02/2014

PARA: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

ASSUNTO: **DECORAÇÃO CARNAVAL**

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria a aquisição de materiais de decoração para 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, num valor previsto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Simoni Aparecida Cruz de Lima
Secretária de Educação Esporte e Cultura.

Recebido por: _____

Olaine

Nome

Assinatura

24/02/14

MATERIAIS PARA DECORAÇÃO DO CARNAVAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE
01	Fita metalóide de 1 cm c/ 50 mts	160 unid.
02	Fita metalóide de 1,5 cm c/ 50 mts	160 unid.
03	Rolo de barbante cru n° 8	12 unid.
04	Chicotinho c/ 10 gomos (cores sortidas)	30 unid.
05	Varal de fitas 10 mts	1 unid.
06	Pingente laminado	10 unid.
07	Máscara c/ gliter	10 unid
08	Máscara s/ gliter	1 pct.
09	Faixa em polipropileno medida 6x1m	03
10	Faixa polipropileno medida 3x 1,35	06
11	Faixa polipropileno medida 2x1	02

E-1 631.004

LIVRARIA ASSAÍ - FUJITA & FILHOS LTDA
CNPJ: 04.293.620/0001-17-ICMS: 902.29300-09
AV. RIO DE JANEIRO, 739 - ASSAÍ - PARANÁ
FONE/FAX: (43) 3262-1158
livrariaassai@hotmail.com

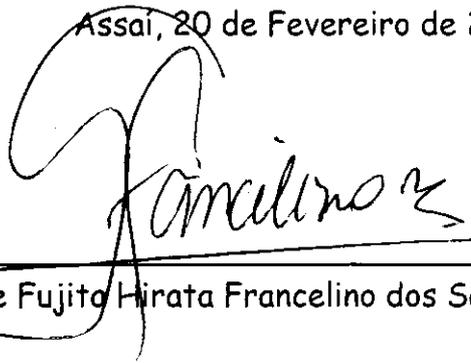
ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fita metalóide de 1cm c/ 50 mts	UND	160	R\$ 3,15	R\$ 504,00
2	Fita metaloide de 1,5cm c/ 50mts <i>5,22</i>	UND	160 <i>7/8</i>	R\$ 4,45	R\$ 712,00
3	Rolo de barbante cru nº 8	UND	12 <i>7</i>	R\$ 14,25	R\$ 171,00
4	Chicotinho c/ 10 gomos (cores sortidas)	UND	30	R\$ 11,15	R\$ 334,50
5	Varal de fita 10mts	UND	1	R\$ 8,90	R\$ 8,90
6	Pingente laminado	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
7	Máscara c/ glitter	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
8	Máscara s/ glitter	PCT	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
				TOTAL	R\$ 1.977,40

Orçamento válido por 30 dias.

04293620/0001-17
 90229300-09
 FUJITA & FILHOS LTDA.
 AV. RIO DE JANEIRO, 739
 CENTRO
 CEP 84920-000 - ASSAÍ - PR

Assai, 20 de Fevereiro de 2014.



Giselle Fujita Hirata Francelino dos Santos

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.293.620/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/01/2001
NOME EMPRESARIAL FUJITA & FILHOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV RIO DE JANEIRO	NÚMERO 739	COMPLEMENTO	
CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/03/2014** às **08:37:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04293620/0001-17

Razão Social: FUJITA E FILHO LTDA

Endereço: AV RIO DE JANEIRO 739 / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2014 a 25/02/2014

Certificação Número: 2014012715582188739900

Informação obtida em 21/02/2014, às 16:02:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001442013-14022620
Nome: FUJITA & FILHOS LTDA - ME
CNPJ: 04.293.620/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

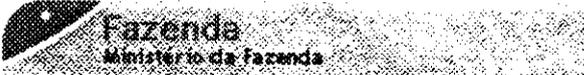
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/11/2013.
Válida até 04/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fazenda
Ministério da Fazenda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, procure a RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.293.620/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE 29/01/2
NOME EMPRESARIAL FUJITA & FILHOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV RIO DE JANEIRO	NÚMERO 739	COMPLEMENTO	
CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITU 29/01/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITU *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/02/2014** às **11:22:45** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CGC MF: 04.026.757/0001-05
 Av. Rio de Janeiro, 704
 Assai - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83
 Telefone 43 - 3262-2979
 Email: oficio2papelaria@uol.com.br



Ofício 2 Papelaria

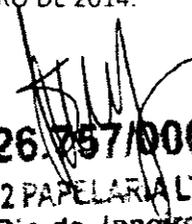
ORÇAMENTO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ROLO DE 50M DE COMPRIMENTO X 1,0 CM DE LARGURA DE FITA DE METALÓIDE (CORES SORTIDAS)	160	RL	3,20	512,00
2	ROLO DE 50M DE COMPRIMENTO X 1,5 CM DE LARGURA DE FITA DE METALÓIDE (CORES SORTIDAS)	160	RL	4,50	720,00
3	ROLO DE BARBANTE CRU Nº 8 700G	12	RL	14,90	178,80
4	ETAFLON 1,15X30M COR PRATA	30	MTS	5,90	177,00
5	CHICOTINHO COM 10 GOMOS - CORES SORTIDAS	30	UND	11,20	336,00

1.923,80

PROPOSTA VÁLIDA POR 10 DIAS.

ASSAÍ, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.


 04 026.757/0001-05
 OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - ME
 Av. Rio de Janeiro, 704
 Centro CEP. 86.220-000
 Assai Pr

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, procure a RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.026.757/0001-05
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE
29/08/12

NOME EMPRESARIAL
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAPEL & CIA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV RIO DE JANEIRO

NÚMERO
704 COMPLEMENTO

CEP
86.220-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ASSAI

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITU
15/05/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001172013-14022757

Nome: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME

CNPJ: 04.026.757/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/12/2013.

Válida até 11/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04026757/0001-05**Razão Social:** OFICIO 2 PAPELARIA LTDA ME**Endereço:** AV RIO DE JANEIRO 704 / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2014 a 28/03/2014**Certificação Número:** 2014022723141679002217

Informação obtida em 06/03/2014, às 09:42:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP

ULYSSES HIDEAKI IKEDA, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.282.964 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 281.125.989-91, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, a Av. Rio de Janeiro, nº 731, fundos, Centro, CEP 86.220-000;

KINOE IRENE IKEDA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.509.691 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 362.218.309-82, residente e domiciliada em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Washington Luiz, nº 25, Centro, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Ofício 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Av. Rio de Janeiro, nº 704, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

1ª O sócio ULYSSES HIDEAKI IKEDA que tinha como endereço: Av. Rio de Janeiro, nº 731, fundos, Centro, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, CEP 86.220-000, passa a ser: Rua Presidente Getulio Vargas, nº 735, Centro, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, CEP 86.220-000;

2ª Fica alterado o estado civil da sócia KINOE IRENE IKEDA de casada sob o regime de comunhão parcial de bens para viúva, conforme Certidão de Casamento com Anotação de Óbito registrada no Cartório Pires – 1º Ofício de Registro Civil 6º Tabelionato de Notas, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, sob matrícula nº 079889 01 55 1994 2 00099 291 0020589 75 em 24/10/2013;

3ª O sócio ULYSSES HIDEAKI IKEDA possuidor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo seu valor nominal, a SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000, que ingressa pelo presente ato na sociedade, sendo o pagamento efetuado à vista, em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento;

4ª A sócia KINOE IRENE IKEDA possuidora de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo seu valor nominal, a RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1981, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.832.436-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 040.772.389-78, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Tomotada Ikeda, nº 194, Jardim Muriaé, CEP 86.220-000, que ingressa pelo presente ato na sociedade, sendo o pagamento efetuado à vista, em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento;

[Handwritten signatures]

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing as a list or series of short paragraphs.

Third block of faint, illegible text, continuing the list or series of paragraphs.

Fourth block of faint, illegible text, appearing as a list or series of paragraphs.

Fifth block of faint, illegible text, appearing as a list or series of paragraphs.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP

5ª Os sócios cedentes ULYSSES HIDEAKI IKEDA e KINOE IRENE IKEDA dão plena e total quitação das quotas ora cedidas aos sócios ingressantes SERGIO MINORU YAMAOKA e RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA, declarando estas conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma subrogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento;

6ª Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Partic.
Sergio Minoru Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Rodrigo Henrique de Souza	<u>25.000</u>	<u>R\$ 25.000,00</u>	<u>50%</u>
Totais	50.000	R\$ 50.000,00	100%

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio SERGIO MINORU YAMAOKA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

8ª O administrador SERGIO MINORU YAMAOKA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade;

9ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1981, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.832.436-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 040.772.389-78, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Tomotada Ikeda, nº 194, Jardim Muriaé, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Oficio 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Av. Rio de Janeiro, nº 704, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e

(Handwritten signatures)

[The page contains several paragraphs of extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is too light to transcribe accurately.]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP**

inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, consolidar o seu contrato social:

1ª. A sociedade gira sob o nome comercial de OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Av. Rio de Janeiro, nº 704, Centro, CEP 86.220-000;

2ª. O objeto social é “comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais e sementes e mudas para jardinagem”;

3ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades em 01 de Setembro de 2.000;

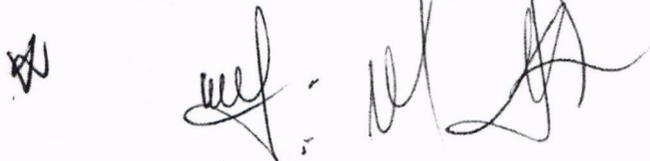
4ª. O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Partic.
Sergio Minoru Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Rodrigo Henrique de Souza	<u>25.000</u>	<u>R\$ 25.000,00</u>	<u>50%</u>
Totais	50.000	R\$ 50.000,00	100%

5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

6ª. As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

7ª. A administração da sociedade cabe ao sócio SERGIO MINORU YAMAOKA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text in the middle of the page.

Third block of faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Final block of faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP**

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

8ª. O administrador SERGIO MINORU YAMAOKA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade;

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

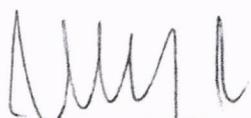
10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

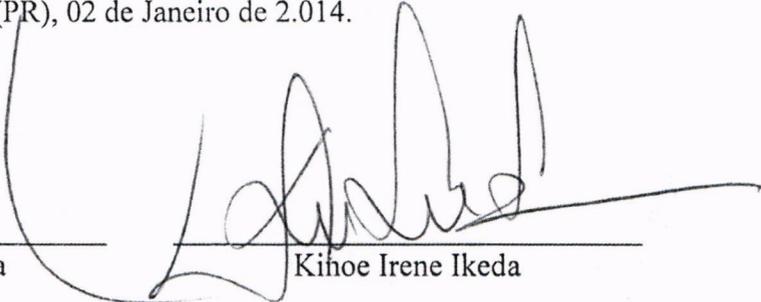
11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e os sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

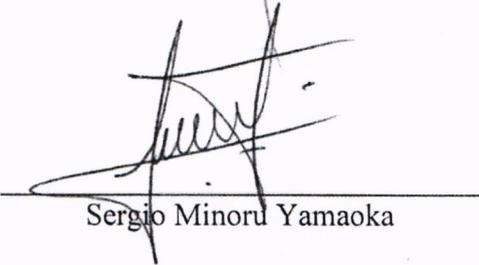
12ª. Fica eleito o foro de Assaí, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

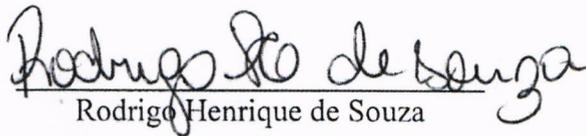
E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Assaí (PR), 02 de Janeiro de 2.014.


Ulysses Hideaki Ikeda


Kihoe Irene Ikeda


Sergio Minoru Yamaoka


Rodrigo Henrique de Souza

SECRETARIA CPAL
SEBASTIÃO MOTTA

Empresa: 41 2 0440788 9
Protocolo: 14/043460-7, DE 21/01/2014
SOB NÚMERO: 20140434607
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/01/2014
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP

SECRETARIA CPAL

Dr. Osvaldo Oliveira Cruz
122.578-5 / PR



[Faint, illegible text]



PAPELARIA X - COPY

**RUA: JOSÉ SEBASTIÃO LOPES, 485
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PARANÁ
FONE: (43) 3265-1973**

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fita metalóide de 1cm c/ 50 mts ✓	UND	160	R\$ 3,68	R\$ 588,80
2	Fita metaloide de 1,5cm c/ 50mts ✓	UND	160	R\$ 4,89	R\$ 782,40
3	Rolo de barbante cru nº 8 ✓	UND	12	R\$ 14,98	R\$ 179,76
4	Chicotinho c/ 10 gomos (cores sortidas) ✓	UND	30	R\$ 12,60	R\$ 378,00
5	Varal de fita 10mts	UND	1	R\$ 9,35	R\$ 9,35
6	Pingente laminado	UND	10	R\$ 12,60	R\$ 126,00
7	Máscara c/ glitter ✓	UND	10	R\$ 12,60	R\$ 126,00
8	Máscara s/ glitter ✓	PCT	1	R\$ 7,35	R\$ 7,35
				TOTAL	R\$ 2.197,66

Orçamento válido por 30 dias.

São Sebastião da Amoreira, 24 de Fevereiro de

Marcelo Kasuhiro Suzuki
CNPJ: 06.982.333/0001-40
ICMS: 903.17392-06
Fone/Fax: (43) 265-1973
Rua José Sebastião Lopes, 485 - Centro
CEP: 86.240-000 - S.S. da Amoreira - Pr



MARCELO KASUHIRO SUZUKI
CPF 171.812.148-29

DATA - 03/08/2014
PROT. 04271363-3

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, procure a RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.982.333/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE
03/08/2

NOME EMPRESARIAL
MARCELO KASUHIRO SUZUKI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAPELARIA X COPY

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R JOSE SEBASTIAO LOPES

NÚMERO COMPLEMENTO
485

CEP
86.240-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITU
03/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITU

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

DATE

TO

FROM

SUBJECT

1. On 10/10/54, the [redacted] advised that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/10/54. [redacted] advised that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/10/54. [redacted] advised that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/10/54.

2. [redacted] advised that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/10/54. [redacted] advised that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/10/54. [redacted] advised that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/10/54.

3. [redacted] advised that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/10/54. [redacted] advised that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/10/54. [redacted] advised that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/10/54.

4. [redacted] advised that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/10/54. [redacted] advised that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/10/54. [redacted] advised that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/10/54.

5. [redacted] advised that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/10/54. [redacted] advised that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/10/54. [redacted] advised that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/10/54.

6. [redacted] advised that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/10/54. [redacted] advised that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/10/54. [redacted] advised that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/10/54.

7. [redacted] advised that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/10/54. [redacted] advised that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/10/54. [redacted] advised that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/10/54.

8. [redacted] advised that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/10/54. [redacted] advised that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/10/54. [redacted] advised that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/10/54.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 011332014-88888333

Nome: MARCELO KASUHIRO SUZUKI - ME

CNPJ: 06.982.333/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/01/2014.

Válida até 19/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06982333/0001-40
Razão Social: MARCELO KASUHIRO SUZUKI
Nome Fantasia: PAPELARIA X COPY
Endereço: RUA JOSE SEBASTIAO LOPES 485 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2014 a 04/04/2014

Certificação Número: 2014030609433782137493

Informação obtida em 06/03/2014, às 09:43:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

0022

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 24/02/2014.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Aquisição de materiais de decoração para o 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara.

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de materiais de decoração para o 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, conforme solicitação de Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, num valor previsto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtk
Setor de Licitações



LOAF BUNNY BUNNY



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

2023

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Departamento de Contabilidade
Para: Setor de Licitações

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 24/02/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de materiais de decoração para o carnaval de rua 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, conforme solicitação de Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, num valor previsto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

06 – Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;
002 – Manutenção das Atividades Culturais;
13.392.03302-025 – Manutenção das Atividades Culturais;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2130;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2150;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 24 de fevereiro de 2014.

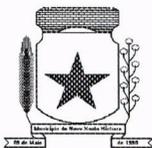
Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4

1950



UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação
Para: Assessor Jurídico

Nova Santa Bárbara, 25/02/2014.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Simoni Aparecida Braz de Lima, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a aquisição de materiais de decoração para o 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, num valor previsto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

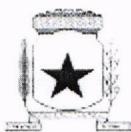
06 – Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;
002 – Manutenção das Atividades Culturais;
13.392.03302-025 – Manutenção das Atividades Culturais;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2130;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2150;

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Origem: Assessor Jurídico

Destino: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Para exame conforme expediente encaminhado a esse Assessor Jurídico em data de 25 de Fevereiro de 2014, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à aquisição de materiais de decoração para o carnaval de rua - 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, sendo o valor previsto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e a despesa será suportada com recursos da Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, onde prevê que nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa, *in verbis*:

"Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa."

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the lower middle section.

A single line of faint, illegible text.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or signature.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Quando os valores cotados pelo menor preço não atingirem os valores necessários para o devido Processo Licitatório e, considerando a necessidade urgente, pode ser contratada com dispensa de licitação.

Quanto à consulta a cerca do processo de licitação, por se tratar de obra, na Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, têm-se os seguintes dispositivos:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

c) concorrência: acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

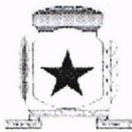
Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compra noalor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de uma mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

Assim, de acordo com o diploma legal, conhecido como Lei das Licitações e dos Contratos, poderá ser dispensada a licitação para outros serviços e compras com valor estimado de 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 23°, Inciso II, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), caso ultrapasse esse valor será necessária a abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se aos limites de valor constante no art. 23 da Lei n°. 8.666 de 21 de julho de 1993.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

ARABAS ALMAS PAVON



Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deva ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público. Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de outros serviços e compras de pequeno impacto patrimonial, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Ausência de licitação não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Por fim, uma recomendação, definido o cabimento da contratação direta, a administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

indisponibilidade do interesse público. Logo, deverá buscar a melhor solução, respeitando (na medida do possível) o mais amplo acesso dos interessados à disputa pela contratação.

Estudando o caso, concluo que a aquisição de materiais de decoração para o carnaval de rua - 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, de conformidade com a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em especial o disposto nos artigos 23, inciso II, alínea "a" e 24, incisos, II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, pelo valor previsto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) configurando assim o interesse público e a preservação de seu patrimônio, bem como estando o preço menor proposto compatível como praticado no mercado, opinamos pela Dispensa de Licitação.

Este é o parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 25 de Fevereiro de 2014.

EODES APARÍCIO PROENÇA ARAÚJO**ADVOGADO****OAB/PR 34.843**

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

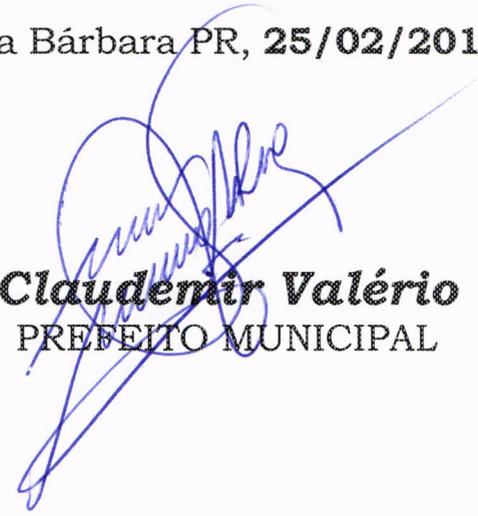


UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 2/2014**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **018/2014**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO PARA O 24º CARNAVAL DE RUA DE NOVA SANTA BÁRBARA**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 23, inciso II, alínea "a" e 24, inciso II, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **25/02/2014**.



Claudemir Valério
PREFEITO MUNICIPAL



Faint, illegible text spanning the middle section of the page, likely bleed-through from the reverse side.

SHAWMUT NATIONAL BANK

1000 BROADWAY, NEW YORK, N.Y. 10003

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	2
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO PARA O 24º CARNAVAL DE RUA DE NOVA SANTA BÁRBARA
Dotação Orçamentária*	0600213392033020253390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.000,00
Data Publicação Termo ratificação	25/02/2014
Data Cancelamento	

CPF: 4271512958 ([Logout](#))



LIVRARIA ASSAÍ - FUJITA & FILHOS LTDA
 CNPJ: 04.293.620/0001-17-ICMS: 902.29300-09
 AV. RIO DE JANEIRO, 739 - ASSAÍ - PARANÁ
 FONE/FAX: (43) 3262-1158
 livrariassai@hotmail.com

ORGAMENTO

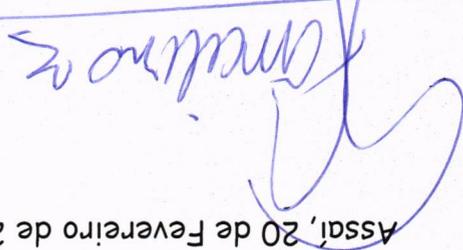
EM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fita metalóide de 1cm c/ 50 mts	UND	160	R\$ 3,15	R\$ 504,00
2	Fita metalóide de 1,5cm c/ 50mts	UND	160	R\$ 4,45	R\$ 712,00
3	Rolo de barbante cru nº 8	UND	12	R\$ 14,25	R\$ 171,00
4	Chicotinho c/ 10 gomos (cores sortidas)	UND	30	R\$ 11,15	R\$ 334,50
5	Varal de fita 10mts	UND	1	R\$ 8,90	R\$ 8,90
6	Pingente laminado	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
7	Máscara c/ glitter	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
8	Máscara s/ glitter	PCT	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
	TOTAL				R\$ 1.977,40

Orgamento válido por 30 dias.

04293620/0001-17
 90229300-09
 FUJITA & FILHOS LTDA.
 AV. RIO DE JANEIRO, 739
 CENTRO
 CEP 86930-000 - ASSAÍ - PR

Eiselle Fujita Hirata Francelino dos Santos

Assai, 20 de Fevereiro de 2014.



Handwritten text, possibly a signature or date, located in the upper middle section of the page.

C. Procópio, Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2014

Edição

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2014

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 018/2014, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO PARA O 24º CARNAVAL DE RUA DE NOVA SANTA BÁRBARA, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 23, inciso II, alínea "a" e 24, inciso II, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 25/02/2014.

Claudemir Valério - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Tipo: Técnica e Preço.

Recebimento dos envelopes: Até 31/03/2014 às 13:30 horas.

Abertura dos envelopes: Dia 31/03/2014 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 24/02/2014.

Eduardo Montanher de Souza - Presidente da Comissão de Licitação Portaria nº 015/2012

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2014 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014 - PMNSB

OBJETO - Aquisição de casco de botijão e gás de cozinha.

VALIDADE DA ATA: De 24/02/2014 à 23/08/2014.

DENTORA DA ATA: A.F.R. COMERCIO DE GAS LTDA CNPJ sob nº. 11.360.889/0001-34. Rua Jose Mendes de Moraes, nº 179 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	4	540	Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg	Liquigás	UN	24,00	224,00	5.376,00
TOTAL								5.376,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2/2014 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014 - PMNSB

OBJETO - Aquisição de casco de botijão e gás de cozinha.

VALIDADE DA ATA: De 24/02/2014 à 23/08/2014.

DENTORA DA ATA: NAIR SINGULANI-GAS - EPP CNPJ sob nº. 05.787.842/0003-10

Avenida Cleo Bittencourt Rodrigues, nº 116 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	5628	Casco de botijão de gás, contendo 13 kg.	Super Gás Braz	UN	1,00	120,00	120,00
1	3	430	Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg	Super Gás Braz	UN	203,00	46,00	9.338,00
TOTAL								9.458,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2014 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014 - PMNSB

OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios. VALIDADE DA ATA: De 26/02/2014 à 25/08/2014.

DENTORA DA ATA: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA 03974388850

CNPJ sob nº. 17.020.810/0001-02 Rua Antonio Joaquim Rodrigues, nº 606 - Casa - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	94	704	Pão francês 50 gramas	Fabricação Própria	KG	2.610,00	4,80	12.528,00
TOTAL								12.528,00

1	44	4352	Ervilha lata com 2 Kg. Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária em latas com peso líquido e drenado com 2 kg, impresso as identificações completas exigidas por lei.	JUS
1	46	3662	Extrato de tomate 840 gramas.	PR
1	52	762	Fermento biológico seco Utilizado para panificação. Acondicionado em sachets de 10 (dez) gramas. (caixa com 48x 10gr)	FER
1	55	3666	Fubá de milho amarelo isento de materiais terrosos, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 Kg.	NUT
1	59	736	Gêneros alimentícios a base de farinha de milho Composição: açúcar, amido, sal, sais minerais, aromatizantes e vitaminas embalagem de 500 gramas.	JAN
1	64	738	Leite condensado. Embalagem com 395 gr	TRU
1	65	816	Leite de coco Ingredientes: Leite de coco, estabilizante, INS 4601, espessante INS 466, conservantes INS 211, INS 223 e acidulante INS 330. Não contém glúten. Vidro com 200 ml.	BON
1	73	799	Macarrão Ava Maria Com ovos, vitamínado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios = 2g; e glicídios = 73g	ORS
1	75	3667	Macarrão para sopa tipo letrinha colorido Seca, com ovos, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Preparada com 03 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045gr de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Tendo, no máximo umidade de	ORS

CHEK LIST**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**N° 002 / 2014

N°	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico	OK	
7	Edital de autorização do Prefeito	OK	
8	Publicação (Jornal Regional).	OK	
9	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Pág. 034

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014**

Aos 10 dias do mês de março de 2014, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 002/2014, registrado em 25/02/2014, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 034, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik

Responsável pelo Setor de Licitações